

**Até 110 mil pontos bônus para assinantes que realizarem Upgrade
de plano do Clube Lívolo, na modalidade mensal**

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que sejam assinantes dos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Lívolo (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Lívolo para os planos do Clube Special, Plus, Super, Mega ou Top, **realizadas das 10h00 de 23/08/2023 às 23h59 de 31/08/2023**, horário de Brasília.
3. **Campanha válida exclusivamente para upgrades do Clube Lívolo realizadas em assinaturas da modalidade de pagamento mensal.**
4. Durante o período da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que já possui, ganhará:
 - a. **Upgrade para o Plano Special:**
Bonificação total de 5.000 (cinco mil) pontos Lívolo, dividida em 5 (cinco) bonificações de 1.000 (mil) pontos Lívolo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto), contado a partir da data de efetivação do upgrade.
 - b. **Upgrade para o Plano Plus:**
Bonificação total de 9.000 (nove mil) pontos Lívolo, dividida em 5 (cinco) bonificações de 1.800 (mil e oitocentos) pontos Lívolo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto), contado a partir da data de efetivação do upgrade.
 - c. **Upgrade para o Plano Super:**
Bonificação total de 31.500 (trinta e um mil e quinhentos) pontos Lívolo, dividida em 5 (cinco) bonificações de 6.300 (seis mil e trezentos) pontos Lívolo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto), contado a partir da data de efetivação do upgrade.
 - d. **Upgrade para o Plano Mega:**
Bonificação total de 66.000 (sessenta e seis mil) pontos Lívolo, dividida em 15 (quinze) bonificações de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) pontos Lívolo. A bonificação ocorrerá todos os meses, durante 15 meses.
 - e. **Upgrade para o Plano Top:**
Bonificação total de 110.000 (cento e dez mil) pontos Lívolo, dividida em 15 (quinze) bonificações de 7.333 (sete mil, trezentos e trinta e três) pontos Lívolo. A bonificação ocorrerá todos os meses, durante 15 meses.

Upgrade para o Plano:	Acúmulo Mensal	Total de Pontos Bônus	Meses em que receberá os bônus	Total de Pontos Bônus por Parcela	Total acumulado em 15 meses (Pontos Plano + Bônus)
Clube Special	2.000	5.000	3º, 6º, 9º, 12º e 15º mês	1.000	35.000
Clube Plus	3.000	9.000		1.800	54.000
Clube Super	7.000	31.500		6.300	136.500

Upgrade para o Plano:	Acúmulo Mensal	Total de Pontos Bônus	Meses em que receberá os bônus	Total de Pontos Bônus por Parcela	Total acumulado em 15 meses (Pontos Plano + Bônus)
Clube Mega	12.000	66.000	Durante 15 meses	4.400	246.000
Clube Top	20.000	110.000		7.333	410.000

5. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívulo, durante os 15 (quinze) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus.
6. **Campanha não é válida para os já assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Lívulo.**
7. **O assinante de qualquer um dos planos do Clube Lívulo que somente realizar a atualização de seu clube para o novo modelo (disponível a partir de 01/02/2023), sem de fato realizar o upgrade de plano, não estará elegível ao recebimento da bonificação. Por exemplo: Classic com adesão até 31/01/2023 para o Novo Classic a partir de 01/02/2023.**
8. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Lívulo do qual já possui, não ganhará o bônus descrito nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 4 do Regulamento.
9. Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Lívulo e aplicativo para dispositivos móveis (app Lívulo), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Lívulo.
10. Para receber a pontuação bônus descrita nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 4, proporcional ao plano do Clube Lívulo escolhido, o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano para o outro plano escolhido e estar com ela ativa no mês da concessão da bonificação, qual seja no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto), contado a partir da data de efetivação do upgrade para os planos Clube Special, Clube Plus e Clube Super ou os 15 (quinze) meses para os planos Clube Mega e Clube Top contados a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado o *Downgrade* ou alteração de sua assinatura do plano do Clube Lívulo.
11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívulo antes do no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto), contado a partir da data de efetivação do upgrade para os planos Clube Special, Clube Plus e Clube Super

ou dos 15 (quinze) meses para os planos Clube Mega e Clube Top contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.

12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelô e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Livelô pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelô.
14. Assinantes do Clube Livelô possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
15. A Livelô poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
16. **Campanha não cumulativa com demais campanhas e/ou promoções vigentes e/ou inativas na Livelô.**
17. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
18. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.